

H.10  
S

Ofício nº 024/2017 – Gabinete Vereador Dr. João Collares

Guaíba, 25 de outubro de 2017.

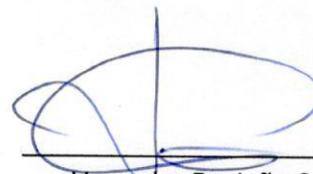
Ao  
Exmo. Sr.  
Vereador Renan dos Santos Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Guaíba-RS

**Ref.: Substitutivo do Projeto de Lei 0106/2017**

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, no uso das atribuições legais, encaminhar Substitutivo do Projeto de Lei em epígrafe, tendo em vista que por se tratar de lei originária do Legislativo, não pode haver nenhuma menção em atividade que disponha em ordenação de despesa para o Executivo, portanto, excluímos o artigo 2º do Projeto de Lei 0106/2017 e renumera os demais artigos.

Certo de vossa atenção e no aguardo de seu breve retorno, subscrevo-me.



Vereador Dr. João Collares  
Líder Bancada do PDT

PLL 106/2017 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 007671 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6A9182B59F560B1366554D8D8B307BC2



GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES

Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei: 106 /2017.

**INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL PARA  
CONSCIENTIZAÇÃO E ESTÍMULO DE DOAÇÃO  
DE ÓRGÃOS E TECIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal para Conscientização de Doação de Órgãos e Tecidos" a ser realizada anualmente, na semana que incluir o dia 27 do mês de Setembro de cada ano.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guaíba, 25 de Outubro de 2017

José Francisco Sperotto  
Prefeito Municipal

PLL 106/2017 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 007671 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6A9182B59F560B1366554D8D8B307BC2

